



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEGOV-PI

Rua Antonino Freire, nº 1473, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001040
 Telefone: (86) 0000-0000 - <https://www.pi.gov.br/>

Relatório Trimestral CMOG 2022/SEGOV-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 03 de novembro de 2022.

RELATÓRIO – RODOVIA transcerrados
3º TRIMESTRE DE 2022 – JULHO A SETEMBRO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão relativo ao Contrato de Concessão Patrocinada, cujo objeto é construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação da Rodovia Transcerrados e Estrada Palestina do Estado do Piauí, firmado pelo Governo do Estado do Piauí, por meio Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, e concessionária Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

A fiscalização da Concessão, assim como a gestão do contrato é executada pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento e tem por fundamento a Cláusula 20.1 do instrumento contratual, com o apoio do Verificador Independente que acompanhará a execução do contrato e verificará o cumprimento das obrigações contratuais com a observação dos Indicadores de Desempenho constante no edital, além das Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Estadual nº 5.494/05.

Considerando a Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, pág. 20, a periodicidade mínima do monitoramento é trimestral, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento de relatórios gerenciais feitos pelo CMOG e documentos encaminhados pela Concessionária, pelo Verificador Independente conforme necessidade e conveniência da administração pública.

2. DADOS BÁSICOS DO PROJETO

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrado e Estrada Palestina.

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Investimento total do concessionário: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

3. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

3.1. Atividades executadas no SH-01

- I - Verificou-se no mês de setembro/2022, que o segmento se encontra em boas características de conforto ao usuário, apesar de conter considerável desnível entre faixas contíguas de tráfego, como já relatado nos meses anteriores. Este problema tem início no km 65,50 desse segmento e se estende até o km 73,30 do Segmento Homogêneo 02. Conforme já informado pela Concessionária, a correção desse desnível está planejada para acontecer no mesmo período da implantação da pavimentação da Praça de Pedágio P01;
- II - Foi identificado a ocorrência de trincas longitudinais e transversais no pavimento do acostamento e trincas longitudinais no pavimento da faixa de rolamento desse segmento, indicativo de afundamento de trilha de roda na faixa de rolamento;
- III - Além da patologia relatada acima, foi identificado também a presença de zonas com desgaste no pavimento asfáltico em alguns trechos do segmento. As patologias em questão já têm sido apontadas também nos relatórios anteriores. *Esse item se encaixa dentro dos trabalhos iniciais, o qual se encontra com visita técnica agendada para fins de validação;*
- IV - Em relação a pintura das linhas de bordo e linhas de divisão de fluxo da sinalização horizontal, estas permanecem em boas condições. Assim, conforme já relatado no mês anterior, a pintura da sinalização horizontal deste segmento (Linhas de Bordo e Linhas de Fluxo) foi realizada apenas até o km 65,50, devido ao considerável desnível entre as faixas de rolamento. No trecho de desnível foi realizada a implantação apenas da Linha de Bordo direito (sentido crescente da rodovia);
- V - Na vistoria do mês de agosto/22, foi identificado que a Concessionária realizou os serviços de implantação das placas da sinalização vertical até o Km 24,60 do segmento, entretanto, durante a vistoria do mês de setembro/22, verificou-se que não houve continuidade dos serviços de implantação das placas;
- VI - Verificou-se que as placas educativas/informativas ainda permanecem com a fixação de madeira, e para este caso, o PER, em um de seus itens, determina que os suportes e fixações dessas placas sejam feitas em aço galvanizado. *Esse item se encaixa dentro dos trabalhos iniciais, o qual se encontra com visita técnica agendada para fins de validação;*
- VII - Durante vistoria neste segmento homogêneo, não foram constatadas zonas com dispositivos de drenagem danificados ou obstruídos, o que se deve aos trabalhos de limpeza e manutenção realizados pela Concessionária durante o mês de agosto, que foram capazes de manter o bom funcionamento desses dispositivos;
- VIII - Existem alguns trechos com ausência total de dispositivos como meio-fio e descidas d'água, sendo importante a avaliação e contemplação em projeto dos pontos onde há necessidade de implantação desses dispositivos de forma a proteger o terrapleno existente;
- IX - Quanto aos terraplenos ou estruturas de contenção, foi verificado que a maior parte não apresenta risco, não havendo necessidade de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia, estando o terrapleno desse segmento com estado geral bom e íntegro. Contudo, foram verificadas pequenas erosões pontuais, principalmente próximos às descidas d'água;
- X - Durante a vistoria no segmento, foi identificado que os serviços de implantação dos delimitadores de faixa de domínio obtiveram continuidade durante o mês de setembro, foram implantados delimitadores até o KM 32,0 do segmento. Estes delimitadores estão identificados na cor amarela. Para identificar as áreas de reserva legal, os delimitadores estão na cor laranja;
- XI - Foi possível verificar que as obras de implantação da praça de pedágio P01 no mês de agosto/2022 como relatado em relatórios mensais de verificação emitidas pelo Verificador Independente deste contrato, encontrava-se na fase de terraplanagem. Já na vistoria do mês de setembro/22, verificou-se que as obras estão em fase de execução da fundação;
- XII - Verificou-se que o empréstimo lateral para as obras de implantação da P01, ocasionou em formação de taludes negativos nos bordos da rodovia. Vale ressaltar que estes taludes deverão ser conformados ainda na fase de execução das obras;
- XIII - As instalações do reservatório d'água, que é abastecido pelo poço da P1 para o armazenamento de água e abastecimento dos caminhões pipas, e a cabine da torre de comunicação da praça de pedágio P01 estão em boas condições;
- XIV - Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

3.2. Atividades executadas no SH-02

- I - De maneira geral, o pavimento da faixa de rolamento do Segmento Homogêneo 02 se encontra em boas condições. Contudo, na vistoria de setembro de 2022 foram encontrados sinais de desgaste no pavimento do acostamento da pista, e visto que não foram iniciadas as obras para correção do desnível existente no pavimento que liga o final do Segmento Homogêneo 01 ao início do Segmento Homogêneo 02, respectivamente do km 65 ao km 73,30, esse desnível se manteve. Assim, vale ressaltar que o pavimento deste segmento começa a apresentar defeitos e avarias, principalmente em seu acostamento, fato que torna necessário planejamento para intervenções no mesmo;
- II - A sinalização horizontal se encontra ausente no trecho com desnível, que no SH-02 vai do início do segmento até o km 73 da Transcerrados, sendo retomado em bom estado a pintura da pista após este trecho. Já enquanto à sinalização vertical, verificou-se que os serviços de implantação não foram iniciados nesse segmento;
- III - Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios. Porém, é importante que seja realizada a avaliação e contemplação em projeto dos pontos onde há necessidade de implantação desses dispositivos de forma a proteger o terrapleno existente;
- IV - Também não se verificou a presença de terraplenos ou estruturas de contenção que apresentassem risco para intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia. Em grande parte da sua extensão os taludes existentes estão em boas condições e tem cobertura vegetal adequado;

- V - Assim como o Segmento Homogêneo 01, a plataforma do corpo estradal apresenta pequena diferença de altura e suave declividade em relação ao terreno estradal, o que a princípio não demanda dispositivos de segurança ou contenção, devendo sua real necessidade ser avaliada posteriormente;
- VI - Na vistoria de setembro/22, verificou-se que a obra da Praça de Pedágio 02 (P2), encontrava-se na etapa de terraplenagem;
- VII - Para o abastecimento de água do caminhão pipa utilizado no serviço de terraplenagem foi executado um reservatório a céu aberto com revestimento de lona para armazenamento da água do poço da P2;
- VIII - Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

3.3. Atividades executadas no SH-03

- I - Ao segmento em leito natural, na vistoria do mês de agosto/22, foi identificado continuidade dos serviços de marcação topográfica até o Km 95,30 do segmento. Já na vistoria do mês de setembro/22, verificou-se a execução dos serviços de terraplenagem em todo o segmento;
- II - Existem dois bueiros duplos neste segmento. O primeiro bueiro, localizado no Km 97,40 desse segmento, está identificado na localização correspondente ao apresentado no Cadastro Georreferenciado. No entanto, o segundo bueiro localizado no Km 116,60 desse segmento, não foi apresentado no Cadastro Georreferenciado. Verificou-se que o dispositivo de drenagem está danificado e obstruído;
- III - Por se tratar de trecho não pavimentado, não foi iniciado os serviços de implantação da sinalização horizontal. Em relação a implantação das placas da sinalização vertical, permanece apenas com a presença da implantação da placa de obra, referente às obras de Terraplenagem e Pavimentação de toda a extensão do Segmento Homogêneo 03;
- IV - O Segmento apresenta poucas curvas, tanto horizontais quanto verticais, pouca declividade nos pontos baixos e greide um pouco mais elevado que o terreno natural, não sendo identificada, nesse momento, a necessidade de implantação de defensas ou barreiras;
- V - A faixa de domínio apresenta pouca declividade em relação ao terreno natural e a presença de vegetação alta em alguns trechos podendo afetar a visibilidade do usuário;
- VI - Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento. Além disso, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento;
- VII - Na vistoria do mês de agosto/22, foi verificado o início das obras de melhoria e ampliação nesse segmento. Durante a vistoria do mês de setembro/22, foi identificado a continuidade destas obras, permanecendo na fase de terraplenagem, com a execução de escavação de empréstimos no bordo da pista e depósito do material em corpo de aterro.

3.4. Atividades executadas no SH-04

- I - O Segmento 04, após passar por várias intervenções, possui seu leito rebaixado em relação aos bordos. Contudo, as intervenções na terraplenagem conferiram adensamento de parte do material presente na pista, gerando enrijecimento de parte do pavimento e desprendimento de parte da superfície do pavimento. Isso confere ao trecho uma melhoria na trafegabilidade, pois gerou uniformidade na superfície da faixa de rolamento;
- II - Embora ocorra muita trepidação durante o tráfego nesta via, não foram encontrados pontos de elevado desgaste e erosão nesse segmento, de forma que ele se encontra trafegável;
- III - Em relação à sinalização, não foi identificada nenhuma sinalização vertical durante a vistoria, tampouco dispositivos definitivos de drenagem presentes no Segmento, sendo identificadas apenas as intervenções provisórias de drenagem, já descritas e demonstradas no item anterior;
- IV - A faixa de domínio não apresenta declividades e foi verificada a existência de vegetação somente do lado direito, sentido crescente da rodovia, que, por sua vez, encontra-se com altura superior ao especificado no item 5.2.8 do PER. Vale ressaltar que a Concessionária iniciou a limpeza mecanizada dos bordos nos quilômetros iniciais do segmento 04. Contudo, ainda existem pontos com vegetação alta no segmento;
- V - Quando aos itens relacionados a edificações e instalações operacionais, nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento. Na vistoria de setembro/22 foi identificada uma torre de comunicação instalada no Segmento 04;
- VI - Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento;
- VII - Às obras de melhoria e ampliação, na vistoria de agosto/22 verificou-se o início dos serviços de terraplenagem da execução do projeto de executivo de pavimentação deste Segmento. Os serviços se encontram na fase de terraplenagem, mais especificamente, e estão sendo realizados os serviços de escavação de empréstimos no bordo da pista e depósito do material na pista.

3.5. Atividades executadas no SH-05

- I - A respeito das condições do leito estradal, esse segmento apresenta boas condições de trafegabilidade, com conformação abaulada e direcionamento das águas pluviais para os bordos da pista na maior parte da sua extensão, além de poços de drenagem devido aos serviços iniciais executados pela Concessionária;
- II - Apesar desse segmento estar em boas condições, foram registrados alguns pontos com material solto, gerando instabilidade e indicando baixa capacidade de suporte e coesão do material. Esses pontos merecem atenção pois podem gerar interrupção de tráfego em caso de atolamentos;
- III - Nos pontos de saída da água da rodovia para os poços de drenagem, é possível verificar início de processo erosivo. Esses pontos têm potencial de risco elevado, uma vez que os buracos causados pela erosão comprometem parte da largura da pista. Assim, recomenda-se que sejam feitas intervenções nesses pontos a fim de eliminar a situação de risco relatada;
- IV - Apesar dos pontos relatados acima, não foram encontrados pontos de interrupção de tráfego nesse segmento, demonstrando melhora nas condições de trafegabilidade;
- V - Em relação à sinalização, não foi identificado qualquer sinalização vertical durante a vistoria ou quaisquer dispositivos definitivos de drenagem presentes no Segmento, não havendo alteração em relação ao verificado nos meses anteriores, sendo identificadas apenas as intervenções provisórias realizadas pela Concessionária;
- VI - A faixa de domínio não apresenta declividades e foi verificada a existência de vegetação apenas em alguns pontos isolados que, por sua vez, encontra-se com altura superior ao especificado no item 5.2.8 do PER, mantendo-se as condições relatadas anteriormente;
- VII - No mês de agosto/2022, verificou-se que já havia sido concluído a implantação do poço para abastecimento d'água da Praça de Pedágio P3. Durante a vistoria do mês de setembro/2022, foi identificado o início da implantação da torre de comunicação da Praça de Pedágio P3;
- VIII - Não foram iniciados os serviços de construção das edificações e instalações operacionais nesse segmento, para além da implantação do poço de abastecimento d'água e da torre de comunicação.
- IX - Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

3.6. Atividades executadas no SH-06

- I - O Segmento Homogêneo 06 após passar por várias intervenções, possui seu leito rebaixado em relação aos bordos, contudo as intervenções na terraplenagem conferiram adensamento de parte do material presente na pista, gerando enrijecimento de parte do pavimento e desprendimento de parte da superfície do pavimento. Dito isso, o Segmento se encontra com muitas irregularidades provocadas pelo material solto na pista dificultando o tráfego em alguns trechos, pois esse material aumenta o risco de atolamento e dificulta a aderência das rodas ao pavimento.
- II - Em relação à sinalização, o foi identificado apenas uma placa de sinalização de não ultrapassagem no sentido decrescente da Rodovia.
- III - Não foram identificados dispositivos definitivos de drenagem presentes no Segmento, não havendo alteração em relação ao verificado nos meses anteriores, sendo identificadas apenas as intervenções provisórias realizadas pela Concessionária.
- IV - A faixa de domínio, em sua maior extensão, não apresenta vegetação acima da altura permitida no item 5.2.8 do PER, devido à existência de lavoura muito próxima ao leito da rodovia em praticamente toda a extensão desse segmento. Contudo, ainda existem pequenos trechos que apresentam vegetação alta.
- V - Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento;
- VI - Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

3.7. Atividades executadas no SH-07

- I - Ao segmento em leito natural, na vistoria realizada em setembro/22, foi identificado a permanência de alguns pontos com material solto na pista podendo gerar interrupção de tráfego em caso de atolamentos. Verificou-se também que no trecho entre o KM 215,3 e o KM 221,4 do segmento, a pista encontra-se bastante deteriorada, causando instabilidade ao trafegar neste trecho;
- II - Em alguns trechos desse segmento, foi possível constatar que o leito estradal possui elevação inferior aos bordos da rodovia. Essa condição pode gerar acúmulo de águas pluviais no leito estradal, motivo pelo qual destaca-se a necessidade de manutenção periódica, bem como avaliação dos trechos que necessitam ter o greide levantado para atendimento aos pré-requisitos do PER relativos aos Trabalhos Iniciais, mais especificamente no seu item 1.1.13 – Elevação de Greide da Rodovia. Vale ressaltar que já foram iniciadas as obras de melhoria e ampliação neste segmento;
- III - Durante a vistoria do mês de agosto/22, verificou-se que foi realizado o serviço de limpeza da vegetação na faixa de domínio em todo segmento, trechos onde havia vegetação alta, mantendo a vegetação baixa, conforme especificado no item 5.2.8 do PER. Na vistoria do mês de setembro/22, foi identificado maquinários da Concessionária realizando a manutenção da limpeza da faixa de domínio;
- IV - Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento;
- V - Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento;
- VI - Na vistoria do mês de agosto/22, foi verificado a mobilização de equipamentos para as obras de melhoria e ampliação no segmento. Já na vistoria do mês de setembro/22, foi possível identificar o início das obras nesse Segmento. Os serviços se encontram na fase de terraplenagem, com a execução de escavação de empréstimos no bordo da pista e execução de corpo de aterro.

3.8. Atividades executadas no SH-08 – (SERRA DO QUILOMBO)

Considerando que foi solicitado a suspensão da obrigação de executar os serviços previstos no item 1.1 do PER - Trabalhos Iniciais na extensão da obra de readequação do traçado no km 33 desse segmento através de correspondência enviada pelo Poder Concedente através do CMOG, Ofício Nº 145/2022/SUPARC, não serão avaliados serviços nesse local, sendo feita apenas o registro do avanço dessas obras e os possíveis impactos no Contrato de Concessão e concentrando a análise nos serviços executados pela Concessionária, bem como o estado geral da rodovia no restante do segmento.

Na vistoria do setembro/22, não foram identificados grandes defeitos no pavimento da faixa de rolamento. Contudo, no pavimento do acostamento, foram verificadas diversas ocorrências de buracos e desprendimento do revestimento asfáltico. Além disso, o segmento apresenta muitos acessos laterais onde o pavimento do acostamento se encontra avariado.

Conforme já mencionado em relatórios anteriores, as obras de adequação do traçado da Serra do Quilombo continuam em execução, em fase de serviços de terraplenagem. Sobre este ponto, cabe ressaltar que com ajuda do Verificador, foi emitida uma análise extensa e detalhada através do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho de 2022, em que elenca os diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021.

Em complemento a análise feita no Ofício supra referenciada, o CMOG e VI vêm acompanhando a evolução da referida obra e registrando seu avanço nos Relatórios de Verificação, tendo registrado os serviços em andamento de escavação, a execução de bota-foras, a execução de corpos de aterro, dentre outros.

Nos meses de agosto e setembro, além dos serviços acima mencionados, cabe pontuar alguns aspectos importantes verificados durante a vistoria realizada. O primeiro é a execução de bota-fora de grandes dimensões na margem direita da Rodovia (sentido crescente), em que o material foi depositado sobre a vegetação nativa existente. Além disso, o talude deixado tem grande altura e não possui bermas de estabilidade. Aliado ao fato de o material ter sido depositado sem compactação, conforme demonstrado em oportunidades anteriores, esse maciço tem risco elevado de colapso por deslizamento ou rupturas em cunha.

De fato, começam-se a observar a formação de trincas no bordo superior do maciço, corroborando com o exposto acima.

Por fim, chama-se atenção para a condição do pavimento existente, atualmente em uso, no trecho da subida da Serra do Quilombo. Uma vez que os trabalhos iniciais foram suspensos nessa região, nota-se uma grande deterioração do pavimento existente e devido ao tráfego normal da rodovia e do tráfego adicional ocasionado pela obra em questão.

Essa condição incorre em grande passivo ambiental para a Rodovia PI-262. Também o risco elevado de rompimento desse talude, ainda mais quando considerado a aproximação do período chuvoso.

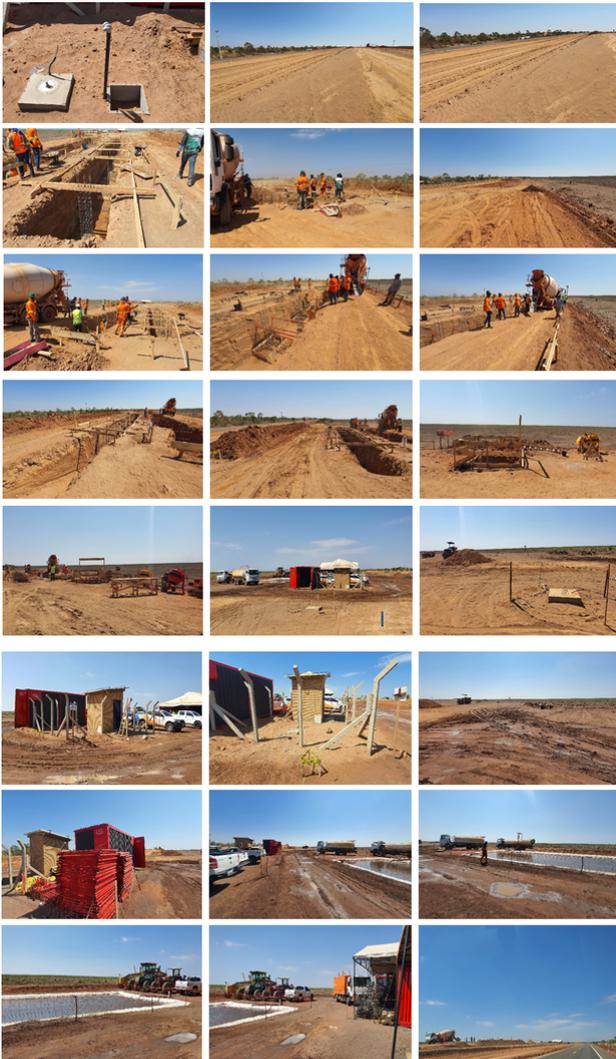
Contudo, a mobilização de equipamento no local está ocorrendo, e serviços de terraplenagem estão sendo realizados.

- I - A sinalização horizontal se apresenta em quase todo o Segmento 08, excusa apenas o trecho onde estão sendo realizadas intervenções das obras de readequação do traçado da descida da Serra do Quilombo, por parte da Contratada pela SETRANS-PI. As boas condições da sinalização horizontal podem ser vistas in loco;
- II - Verificou-se a existência de dispositivos de drenagem, sendo estes: meio-fio, descidas d'água e bueiros. Segundo o cadastro georreferenciado, o bueiro deste segmento deveria se encontrar no km 33,00 da PI-262, contudo, na vistoria de agosto/22, constatou-se que este se encontra no km 28,50 da PI-262;
- III - Quanto aos terraplenos e estruturas de contenção, durante a vistoria, para este segmento homogêneo, não se verificou algum destes que apresentassem risco para intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia. Além disso, os terraplenos apresentaram cobertura vegetal, confirmando sua conformidade com os padrões de segurança;
- IV - O trecho apresenta greide um pouco mais elevado que o terreno natural, elevação de curvas verticais mais brandas no início do Segmento e em torno do Km 30. Na região de Serra, apresenta elevações maiores, porém, conforme já destacado, esse trecho está sob intervenção de obras contratada pela SETRANS-PI;
- V - Acerca da faixa de domínio, o segmento se apresenta com vegetação lateral dentro do limite definido pelo PER, dado que o serviço de roçada foi executado recentemente neste trecho;
- VI - Verificou-se a implantação de poço para abastecimento d'água na localização da praça de Pedágio P4, além disso, foi construído a edificação relativa à torre de comunicação da P4;
- VII - Ressalta-se o início da mobilização canteiro de obras para construção da praça P4, com a chegada de materiais de construção e containers para montagem do canteiro de obras desse serviço.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SEGMENTOS HOMOGÊNEOS

4.1. Atividades executadas no SH-01 / Praça 01

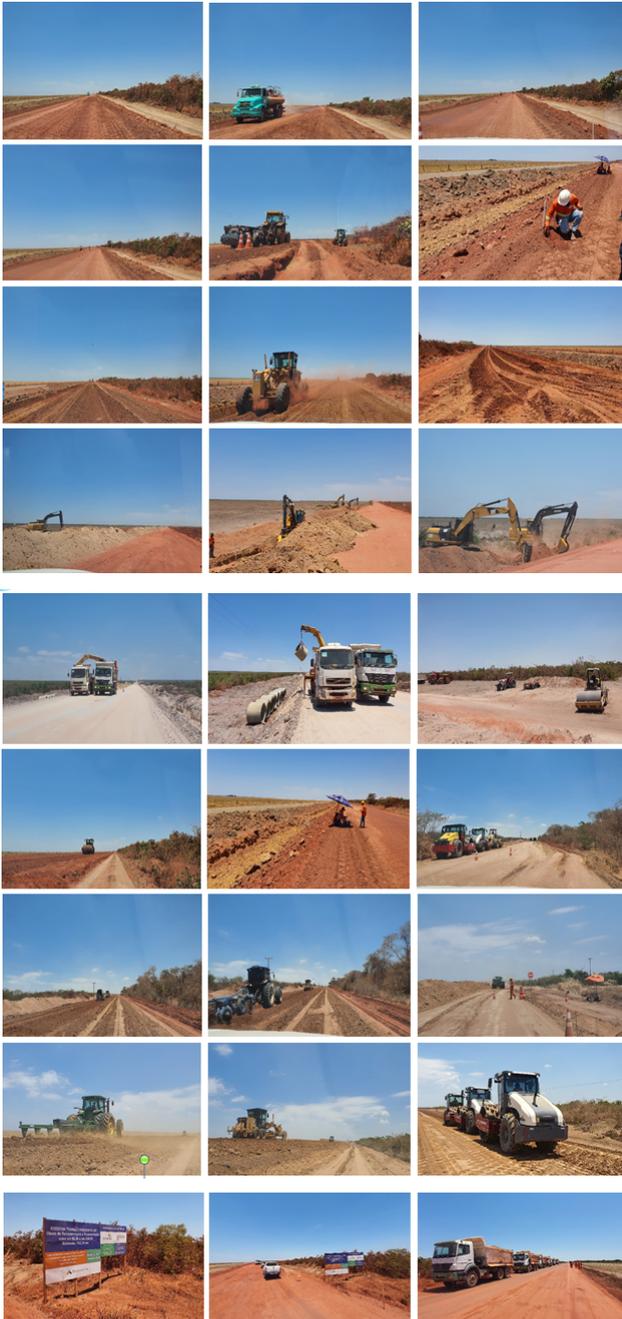
Nos meses de agosto e setembro, além dos serviços acima mencionados, cabe pontuar alguns aspectos importantes verificados durante a vistoria realizada. O primeiro é a execução de bota-fora de grandes dimensões na margem direita da Rodovia (sentido crescente), em que o material foi depositado sobre a vegetação nativa existente. Além disso, o talude deixado tem grande altura e não possui bermas de estabilidade. Aliado ao fato de o material ter sido depositado sem compactação, conforme demonstrado em oportunidades anteriores, esse maciço tem risco elevado de colapso por deslizamento ou rupturas em cunha.



4.2. Atividades executadas no SH-02 / Praça 02



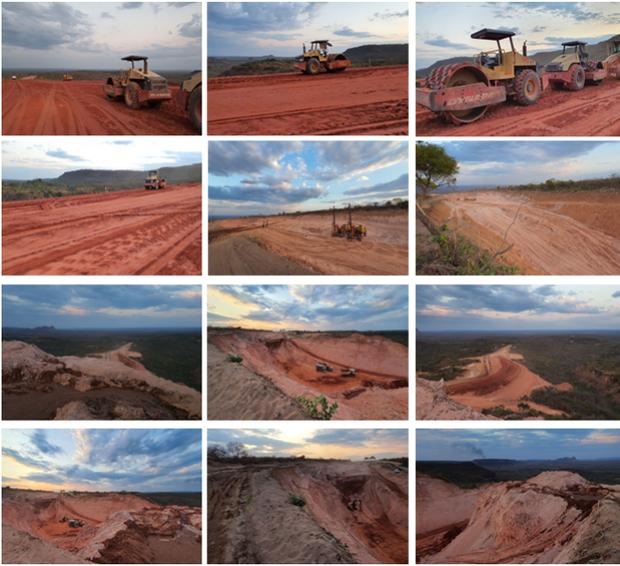
4.3. Atividades executadas no SH-03 / (24,8 km de extensão a ser pavimentado)



4.4. Atividades executadas no SH-05 / Praça 03



4.5. Atividades executadas no SH-08 / Serra do Quilombo



4.6. Atividades executadas no SH-08 / Praça 04



4.7. Serviços de terraplanagem entre P-03 e P-04



5. CONCLUSÃO

Com base nas atividades executadas pela Concessionária durante o 3º trimestre de 2022, na evolução no desenvolvimento do contrato realizado pelo Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), considerando os documentos acostados aos autos e a avaliação realizada, ficou exposto que, tanto a Concessionária quanto o Poder Concedente vêm atendendo nas obrigações contratuais para a Concessão da Rodovia Transcerrados (PI-397) e Estrada Palestina (PI-262).

Teresina-PI, 03/11/2022.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO** - Matr.0359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC, em 07/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** - Matr.0005192-6, Engenheiro, em 11/11/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5833493** e o código CRC **1016D9A9**.